

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.163/2020

de 11 de Outubro de 2020.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **funcionário Carlos Alberto de Oliveira**”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do funcionário desta Prefeitura Municipal, Senhor “**Carlos Alberto de Oliveira**”,

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em várias frentes de ações, bem como também junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de funcionário e cidadão exemplar e respeitável por todos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor “**Carlos Alberto de Oliveira**”, que em vida, prestou serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu a função de servidor, bem como também a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 11 de Outubro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO